

**Justiça determina reintegração de posse em SCS para segunda-feira**

---

**Justiça determina reintegração de posse em SCS para segunda-feira**

A Justiça definiu para o dia 17 de fevereiro, segunda-feira, a reintegração de posse de um imóvel localizado na rua José Benedetti, no bairro Cerâmica, em São Caetano. O prazo para a saída voluntária dos invasores terminou ontem (13), conforme determinação expedida no dia 21 de janeiro.

A decisão foi proferida pelo juiz José Francisco Matos, da 4ª Vara Cível da Comarca de São Caetano. Além disso, a medida teve como base documentos que comprovam a propriedade do imóvel e os critérios estabelecidos no Código de Processo Civil, uma vez que a ocupação ocorreu há menos de um ano. Caso a ordem judicial não seja cumprida, a força policial poderá ser acionada para garantir a reintegração.

A invasão ocorreu no dia 21 de novembro, em uma ação organizada pelo Movimento de Mulheres Olga Benário, que batizou o ato como Ocupação Alceri Gomes. O grupo argumenta que o imóvel estaria abandonado há mais de três décadas e que a ocupação tinha o objetivo de denunciar a falta de políticas públicas voltadas para habitação social e proteção de mulheres em situação de vulnerabilidade.

Ainda assim, a Justiça entendeu que a posse do imóvel deve ser devolvida ao proprietário. O movimento, por sua vez, defende que o local poderia ser transformado em um espaço de acolhimento para mulheres, crianças e vítimas de violência.

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal ABC Repórter - Grande ABC/SP

**Seção:** Política **Página:** 03